



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 66380261/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
----------------	---

FAZ ÁGUA AMARELA, "PONTAL DA ÁGUA AMARELA DA BARRA DO RIO VERDE" - MAT. 15.011 E 15.012	
--	--

CPF/CNPJ	06.059.962/0001-00
----------	--------------------

Endereço	zona rural
----------	------------

Município	ITAPAGIPE
-----------	------------------

Código da atividade principal	G-01-03-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.
----------------------------------	---

Parâmetro	área útil: 390,00 ha
-----------	----------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 19°53'50,88"- Longitude: 49°42'05,75"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 24/06/2029.

Uberlândia, 24 de junho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:66380.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 26/06/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5694637** e o código CRC **4D65564F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007683/2019-27

SEI nº 5694637